

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO DA
CODEVASF EM MONTES CLAROS/MG

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA 035/2012

FOMENGE ENGENHARIA LTDA, já qualificada no processo licitatório na modalidade concorrência n. 035/2012, inconformada com a r. decisão da Comissão Técnica Julgadora de inabilitá-la para prosseguir no certame, vem respeitosamente e tempestivamente, por seu representante *in fine* assinado, à presença de V. Exa apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base no art. 109 da Lei 8.666/93, requerendo seja o mesmo **RECEBIDO** e **PROCESSADO**, atribuindo-lhe, por conseguinte seus consectários efeitos **DEVOLUTIVO** e **SUSPENSIVO**, forte no § 2º, do art. 109, do mesmo Diploma Legal para, caso não seja exercido o juízo de retratação pela aludida Comissão (§ 4º, art. 109, Lei n. 8.666/93), seja o mesmo apreciado ulteriormente, pelas razões em anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Patos de Minas 11 de janeiro de 2013.


FOMENGE ENGENHARIA Ltda.

Recorrente



RAZÕES DO RECURSO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N. 035/2012.

RECORRENTE: FOMENGE ENGENHARIA LTDA

Ilmo. Sr.,

Conforme Relatório de Exame e Julgamento da Documentação de Habilitação do Edital 035/2012, a recorrente teria sido inabilitada, ao argumento de que “não atendeu as exigências do item 4.2.2.3 alínea “c.2.1” do edital, pois o índice de Liquidez Geral calculado é $0,62 < 1,00$ ”.

Analizando os termos do aludido edital percebe com evidência que o item 4.2.2.3 não possui qualquer alínea c.2.1, sendo, pois, insubsistente a fundamentação legal utilizada para inabilitar a Recorrente.

O fato é que, ao que parece, a fundamentação legal dos motivos que ensejaram a inabilitação da Recorrente estão no item 4.2.2.4 e, acaso, sejam estes mesmos, “data máxima vênia”, tão equivocada quanto a inabilitação estão aqueles que a subsidiaram, conforme restará cabalmente comprovado.

Prefacialmente registra-se a estranheza do índice apurado no aludido relatório ora combatido, uma vez que tanto a declaração do SICAF, quanto o Demonstrativo da Disponibilidade Financeira Líquida presentes no envelope de habilitação revelam que a Recorrente atende às exigências editalícias. (docs. juntos)



É o que se denota dos aludidos documentos que informam que a Liquidez Geral da Recorrente encontra-se na ordem de 2,53 (dois vírgula cinquenta e três) bem superior então ao índice exigido pelo certame.

A declaração SICAF juntada informa o aludido percentual e seria suficiente a atender as exigências da licitação, uma vez que o demonstrativo apenas se fazia necessário acaso a Recorrente não estivesse cadastrada no referido Sistema.

A questão é que por zelo, cautela e precaução a Recorrente juntou ainda o Demonstrativo de Disponibilidade Financeira Líquida, bem como os documentos contábeis utilizados para se aferir o índice exigido, utilizando a fórmula também prevista no edital. (docs. juntos)

Então repita-se, tanto a declaração, quanto o Demonstrativo apontam o índice de 2,53 acima do patamar estabelecido pela norma editalícia, não havendo, assim qualquer fundamento para sustentar a inabilitação da Recorrente.

Não havendo elementos suficientes a manter a inabilitação da Recorrente, a reforma da decisão ora guerreada se não alcançada em juízo de retratação, será reconhecida por Exa., haja vista a documentação acostada na presente irresignação que também foi objeto de apresentação através do envelope de habilitação; seja pelo atendimento das condições estabelecidas pelo certame; seja pelo cálculo equivocado realizado para inabilitar a Recorrente.

Assim, por todo exposto, e confiante em ter demonstrado o “data vênia” desacerto da r. decisão recorrida, é o presente recurso aviado, pugnando seja o mesmo **RECEBIDO** e **PROCESSADO**, para dar-lhe **TOTAL PROVIMENTO** e consequentemente **REFORMAR IN TOTUM** a decisão combatida que considerou inabilitada a Recorrente, pelos motivos descritos



alhores, declarando a mesma **HABILITADA** a prosseguir no certame e participar das suas demais fases por ser a mais cristalina expressão de direito e de

J U S T I Ç A !!!

Termos em que,

Pede provimento.

De Patos de Minas para Montes Claros 11 de janeiro de 2013.


Fomenge Engenharia Ltda

Recorrente





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 28/10/2013
CNPJ / CPF: 86.384.963/0001-51
Razão Social / Nome: FOMENGE ENGENHARIA LTDA
Domicílio Fiscal: 49590 - Patos de Minas MG
Unidade Cadastradora: 160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - MEX
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA JOAQUIM DAS CHAGAS 520 - Patos de Minas - MG

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 13/01/2013

FGTS Validade: 04/01/2013 (*)

INSS Validade: 30/01/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/12/2012 (*)

Receita Municipal Validade: 10/11/2012 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 2.53; LG = 2.53; LC = 2.58

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 10/01/2013 às 16:47:40

CPF: 545.939.306-00 Nome: PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES

Ass: _____



RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR										
QUADRO 01	IDENTIFICAÇÃO O E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (1)	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PARTICIPAÇÃO (2)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR		% AINDA A EXECUTAR (3)	A SER PREENCHIDO PELA CODEVASF
					INÍCIO MÊS/ANO	PRAZO DE EXECUÇÃO	R\$	DATA BASE MÊS/ANO		
	Obra de esgotamento sanitário em São João do Pacuí	Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário.	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF com sede no Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Qd. 601, conjunto 1, Brasília/DF.	Individual(I)	Aguardando ordem de serviço	300 dias	2.996.997,90	2012	100,00%	

(1) Por ordem cronológica das datas de início

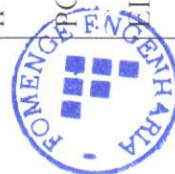
(2) Individual (I), Consórcio (C), Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a percentagem de participação no faturamento

(3) Na data da licitação

A licitante deverá apresentar o demonstrativo de cálculo do Va



QUADRO 02	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
OBRAS/SERVIÇOS: EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE 50 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE GAMELEIRAS, MATO VERDE, LAGOA DOS PATOS, LUISLÂNDIA, BONITO DE MINAS, SÃO FRANCISCO, MONTE AZUL, JAPONAR, BRASÍLIA DE MINAS E MIRABELA	Nº DO EDITAL: 35/2012 DATA DA LICITAÇÃO: 20/12/2012 EMPRESA: FOMENGE LOTE: PRAZO: 300 DIAS
CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)	n x CFA 10 x 7.169.141,20 DFL = ----- - V_a = ----- 2.996.997,90
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL	12 12
AC = ATIVO CIRCULANTE	
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	DFL= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
IT = IMOBILIZADO TOTAL	n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM
PC = PASSIVO CIRCULANTE	LICITAÇÃO (meses)
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	V _a = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO	DFL = 2977286,43
AC = R\$ 289.647,63	IL = ÍNDICE DE LIQUIDEZ
RLP = R\$ 897.333,72	AC + RLP 289.647,63 + 897.333,72 IL = ----- = 2,53
IT = R\$ 0,00	PC + ELP 112.267,43 + 357.799,80
IF = R\$ 0,00	IL = 2,53
CFA = R\$ 7.169.141,20	NOME E ASSINATURA DO LICITANTE
	 FOMENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 86.384.963/0001-51

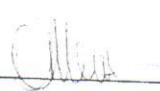


TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0170 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0170 e que servira de Livro Diario de numero 020 na forma do paragrafo 10. (primeiro), artigo 60. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Empresa : FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP
Endereco : RUA JOAQUIM DAS CHAGAS 520
Cidade : Patos De Minas / MG
Bairro : VARZEA
CNPJ..... : 86.384.963/0001-51
Inscr. Estadual . : 480.894474.00-59
Orgao de Inscricao: JUCEMG-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
No. da Inscricao : 312.0433691-6 , em 24 de Marco de 1994
CEP : 38700356

Patos De Minas, 01 de Janeiro de 2011


FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES
SOCIA ADMINISTRADORA
C.I.: M-5.590.015 CPF: 845.787.506-04

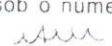

CASSIA HELENA SOARES
Contador - CRC/MG:77.119 CPF:008.623.626-10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termo de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 99261844 em 12/04/2012

3120433691-6 / 1 / 20


AUTENTICADOR
Maria Amélia Mota



FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ : 86.384.963/0001-51

NIRE : 312.0433691-6 Data: 24/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA GERAL	130.265,86	CINTHIA ARAUJO MENEZES	2.305,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7,71	COMBRITA LTDA	5.014,50
CREDICOPA	115.190,61	SAIDECAR AUTO PECAS LTDA	309,00
CREDICOPA	(437,14)	FORTALEZA MADEIRA LTDA	2.005,60
INSS A COMPENSAR	24.917,30	HRISOLO CALCAREO AGRICOLA LTDA	235,80
IR A COMPENSAR	1.110,31	CASA DO ENCANADOR PATENSE	133,95
COFINS A COMPENSAR	5.105,75	LF INFORMATICA	243,00
PIS A COMPENSAR	1.106,23	CONSTRUBRAS	791,50
MATERIAIS DE ALVENARIA	12.301,00	COMERCIAL BORGES LTDA ME	18,00
FRETES E CARRETOS	80,00	RIMACO-ADRIANO DE S.RIBEIRO ME	210,00
TOTAL CIRCULANTE	289.647,63	HONORARIOS CONTABEIS/PROCES. DE DADOS	872,00
		CREDIPATOS	43.879,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		PROLABORE A PAGAR	1.398,60
MOVEIS E UTENSILIOS	17.786,75	SALARIOS A PAGAR	10.936,98
VEICULOS	293.746,93	INSS A RECOLHER	5.420,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	854.400,74	FGTS A RECOLHER	1.843,84
TERRENOS	10.000,00	CONTRIB SINDICAL	20,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	30.217,10	CONTRIB CONFEDERATIVA	14,61
SOFTWARE	1.602,00	RESCISOES A PAGAR	166,28
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(4.231,74)	IRPJ A RECOLHER	258,96
(-) VEICULOS	(57.065,36)	CSLL A RECOLHER	799,13
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(241.006,10)	IRRF S/ SALARIOS	2.118,31
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(6.647,59)	FERIAS	1.952,18
(-) AMORTIZACAO DE SOFTWARES	(1.419,01)	INSS S/ FERIAS	26.756,77
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	897.333,72	FGTS S/ FERIAS	4.664,83
		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	112.267,43
TOTAL DO ATIVO	1.186.981,35	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
		CREDICOPA	229.166,67
		BANCO BRADESCO	114.591,68
		BANCO FIAT S/A	14.041,45
		TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	357.799,80
		PATRIMONIO LIQUIDO	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.186.981,35 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

Patos De Minas, 31 de Dezembro de 2011

FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES
SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: M-5.590.015 CPF: 845.787.506-04

CASSIA HELENA SOARES
CRC/MG:77.119 CPF:008.623.626-10
Contador



FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ : 86.384.963/0001-51

NIRE : 312.0433691-6 Data: 24/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

ATIVO

PASSIVO

PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.316.000,00
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	84.000,00
LUCROS ACUMULADOS	117.532,29
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(800.618,17)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	716.914,12

TOTAL DO PASSIVO

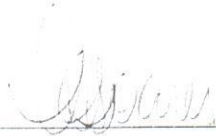
1.186.981,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.186.981,35 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Patos De Minas, 31 de Dezembro de 2011


FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES
SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: M-5.590.015 CPF: 845.787.506-04


CASSIA HELENA SOARES
CRC/MG:77.119 CPF:008.623.626-10
Contador



FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ : 86.384.963/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2011

CUSTO DAS OBRAS VENDIDAS

CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS

RETIRADA PRO LABORE.....	(19.440,00)
SALARIOS E ORDENADOS.....	(578.522,37)
INSS.....	(180.819,29)
FGTS.....	(40.126,40)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALARIOS E ORDENADOS.....	(5.337,94)
FGTS.....	(42.053,88)
INSS.....	(9.109,38)
VALES TRANSPORTE.....	(489,42)
ASSISTENCIA MEDICA E CONVENIO UNIMED.....	(1.911,58)
UNIFORMES.....	(7.237,78)
RETIRADA PROLABORE.....	(1.335,00)
LANCHES E REFEICOES.....	(37.584,76)
CONTRIBUICAO SINDICAL.....	(1.955,62)
EQUIPAMENTOS EPI.....	(8.434,02)
CURSOS E TREINAMENTOS.....	(855,00)

DESPESAS GERAIS

MANUTENCAO CPD/SOFTWARES.....	(3.711,78)
ALUGUEL.....	(62.221,11)
TELEFONE E COMUNICACOES.....	(27.600,44)
REPAROS E MANUTENCAO DE MAQS. E EQUIPS.....	(24.455,35)
CORREIOS.....	(1.571,05)
VIAGENS.....	(1.002,98)
BENS DE PEQUENO VALOR.....	(5.693,45)
HONORARIOS CONTABEIS/PROCES. DE DADOS.....	(24.103,16)
MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS.....	(70.541,43)
MATERIAL DE CONSUMO.....	(21.641,03)
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE.....	(9.113,30)

FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CINTHYA ARAUJO DE MENEZES

SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: M-5.590.015 CPF: 845.787.506-04

CASSIA HELENA SOARES

CRC/MG:77.119 CPF:008.623.626-10

Contador



FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ : 86.384.963/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2011

ENERGIA ELETRICA.....	(10.826,25)
AGUA E ESGOTO.....	(5.303,65)
JORNAIS/REVISTAS/BOLETINS.....	(376,26)
MATERIAL DE LIMPEZA.....	(619,73)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE.....	(1.740,00)
SEGUROS.....	(9.408,02)
PRESTACAO DE SERVICOS (PJ).....	(344.802,27)
PRESTACAO DE SERVICOS (PF).....	(9.303,91)
XEROX E AUTENTICACOES.....	(330,02)
TAXAS DIVERSAS MUN/EST/FEDERAL.....	(82.458,84)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	(171.189,90)
FRETES.....	(17.251,89)
LANCHES E REFEIÇÕES.....	(842,45)
CESSAO/MANUTENCAO E REPARO INTERNET.....	(3.260,56)
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO.....	(993.079,34)
DESPEZA COM CARTORIOS.....	(204,54)
ALARMES.....	(979,60)
CARTORIOS.....	(216,72)
HOSPEDAGEM.....	(4.811,81)
FARMACIA.....	(1.069,48)
ACORDOS JUDICIAIS FUNCIONARIOS.....	(87.357,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS/MULTAS PASSIVOS.....	(18.034,24)
MULTAS DE TRANSITO.....	(719,30)
DESPESAS BANCARIAS.....	(106.247,91)
PROVISÕES CONSTITUIDAS	
PROVISAO DE FERIAS.....	(96.414,93)
PROVISAO INSS S/FERIAS.....	(26.756,77)
PROVISAO FGTS S/FERIAS.....	(4.664,83)
PROVISAO 13.SALARIO.....	(50.029,21)


FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES
SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: M-5.590.015 CPF: 845.787.506-04


CASSIA HELENA SOARES
CRC/MG:77.119 CPF:008.623.626-10
Contador



FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ : 86.384.963/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2011

PROVISAO INSS S/13.SALARIO.....	(14.721,54)
PROVISAO FGTS S/13.SALARIO.....	(3.484,47)
IMPOSTO E CONTRIBUICAO S/L. PRESUMIDO	
IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO.....	(32.735,50)
CSLL S/LUCRO PRESUMIDO.....	(27.906,03)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
VENDAS DAS MERCADORIAS E SERVICOS	
PRESTACAO DE SERVICOS.....	2.583.890,16
(-) DEDUCOES S/ VENDAS	
(-) PIS.....	(15.689,03)
(-) COFINS.....	(72.410,87)
RECEITAS FINANCEIRAS	
DESCONTOS OBTIDOS.....	153,49
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	
REVERSAO DE PROVISAO.....	17.452,90
REVERSAO DE PROVISAO	
PARTICIPACAO EMPREGADOS NOS LUCROS	
Resultado do Exercício.....	(800.618,17)

FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES
SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: M-5.590.015 CPF: 845.787.506-04

CASSIA HELENA SOARES
CRC/MG:77.119 CPF:008.623.626-10
Contador



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0170 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0170 e que serviu de Livro Diario de numero 020 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Empresa : FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP
Endereco : RUA JOAQUIM DAS CHAGAS 520
Cidade : Patos De Minas / MG
Bairro : VARZEA CEP : 38700356
CNPJ..... : 86.384.963/0001-51
Inscr. Estadual . : 480.894474.00-59
Orgao de Inscricao: JUCEMG-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
No. da Inscricao : 312.0433691-6 , em 24 de Marco de 1994

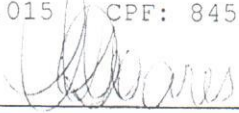
Patos De Minas, 31 de Dezembro de 2011


FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CINTHYA ARAUJO DE MENEZES

SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: M-5.590.015 CPF: 845.787.506-04


CASSIA HELENA SOARES

Contador - CRC/MG:77.119 CPF:008.623.626-10

Reserva: data de arquivamento é: 22/03/1994




Cássia Helena Soares
Contador - CRC/MG 77119
CPF 008.623.626-10

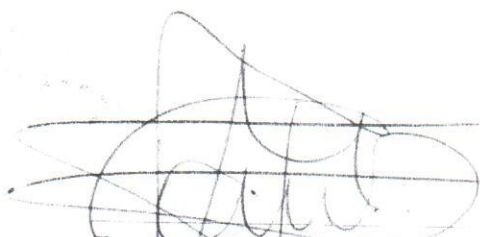


PROCURAÇÃO

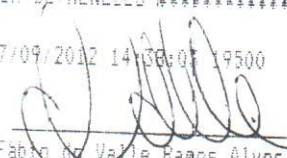
FOMENGE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 86.384.963/0001-51, sediada na Rua Joaquim das Chagas, n.º 654, Várzea, Patos de Minas/MG, neste ato representada pelo Sr. Paulo Tiago Fonseca de Menezes, inscrito no CPF sob o nº 545.939.306-00, nomeia seu bastante procurador o Sr. **Renato Roberto de Oliveira**, residente na Rua Ponto Chic, n.º 604, Nova Floresta, Patos de Minas/MG, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 097.940.176-39, portador do RG n.º MG-16.685.798, a quem confere poderes para assinar documentos relacionados a licitações, tais como: guias de retirada de editais e declarações.

Validade: 120 (cento e vinte) dias.

Patos de Minas, 27 de Setembro de 2012.



Fomenge Engenharia Ltda
CNPJ: 86.384.963/0001-51
Paulo Tiago Fonseca de Menezes

OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO SEBASTIÃO VERSIANI
Rua José De Santana, 1.306 - Sala 11 - (34)4103-0401
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES *****
Patos de Minas, 27/09/2012 14:36:01 19500
Dou fé,

Fabio De Valle Ramos Alves
Emol:R\$3,25 Tx. Fisc:R\$1,07 Rec:R\$0,19 Total:R\$4,51





Ministério da Integração Nacional - MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATILAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-202 - FONE: (035) 2104-7823 - FAX: (035) 2104-7521

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	QUANT. DE PAGINAS	FAX Nº.
10 de Janeiro de 2013	01	004/2013/SL
EMISSOR	TEL EMISSOR	FAX EMISSOR
Secretaria Regional de Licitações - 1º SL	(38) 2104-7823	(38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	TEL EMISSOR	FAX DESTINATÁRIO
1. ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	(62) 3259.8363	(62) 3259.8363
2. CONSTRUTORA DATHA LTDA.	(38) 3811.1186	(38) 3811.1186
3. FOMENGE ENGENHARIA LTDA.	(34) 3821.2999	(34) 3821.2999
4. LOCTRANS TRANSPORTE LTDA.	(38) 3212.5599	(38) 3212.5599
5. MAIS CONSTRUTORA LTDA.	(38) 3213.3253	(38) 3213.3253
6. MÁRCIO MÁQUINAS LTDA.	(38) 3215.3481	(38) 3215.3481
7. CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA.	(38) 3833.2060	(38) 3833.2060

MENSAGEM:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - INVÓLUCRO N.º 1
EDITAL N.º 035/2012 - CONCORRÊNCIA

Com relação ao Edital n.º 035/2012 (Concorrência), que tem por objetivo a Execução das obras relativas à construção de 50 (cinquenta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de GAMELEIRAS, MATO VERDE, LAGOA DOS PATOS, LUISLÂNDIA, BONITO DE MINAS, SÃO FRANCISCO, MONTE AZUL, JAPONVAR, BRASÍLIA DE MINAS E MIRABELA, localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf - Estado de Minas Gerais, tratado no Processo nº 59510.002848/2012-16, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento procedeu às análises necessárias da documentação contida no invólucro nº 1 - "Documentação de Habilitação", e chegou à conclusão de **HABILITAR** as empresas ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MÁRCIO MÁQUINAS LTDA, a CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA, e **INABILITAR** as empresas CONSTRUTORA DATHA LTDA, LOCTRANS TRANSPORTES LTDA, FOMENGE ENGENHARIA LTDA, e MAIS CONSTRUTORA LTDA.

O relatório do julgamento acima mencionado e elaborado pela Comissão Técnica encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no "preâmbulo" do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,

NAKLE/nakle...

Nadilson Kleber Barbosa Silva
 Chefe Secretaria Regional Licitações / 1º SL
 CODEVASF - 1º SR

FOR - 207 / 03



RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 035/2012

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 035/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras relativas à construção de 50 (cinquenta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de Gameleiras, Mato Verde, Lagoa dos Patos, Luislândia, Bonito de Minas, São Francisco, Monte Azul, Japonvar, Brasília de Minas e Mirabela, localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 327, do Processo nº 59510.002848/2012-16 apresentaram propostas as seguintes empresas:

- ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA DATHA LTDA;
- FOMENGE ENGENHARIA;
- LOCTRANS TRANSPORTES LTDA;
- MAIS CONSTRUTORA LTDA;
- MARCIO MÁQUINAS LTDA;
- CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA;

3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01, foi executado conforme item 4.2 do Edital. A Comissão julgou inabilitadas as seguintes empresas licitantes:

CONSTRUTORA DATHA LTDA;

A documentação apresentada pela empresa não atendeu às exigências do item 4.2.2.3 alínea "a" e "c" do edital.

O registro junto ao CREA, apresentado pela empresa não demonstra que as atividades listadas estão relacionadas com o objeto licitado, bem como os atestados apresentados não atendem as exigências do edital.

O Capital Social está negativo no balanço patrimonial.

LOCTRANS TRANSPORTES LTDA;

A documentação apresentada pela empresa não atendeu às exigências do item 4.2.2.3 alínea "b" e "c" do edital.

Os atestados e respectivas certidões não atendem as exigências do edital, como também não foi apresentada a declaração de visita aos locais das obras.

Não foi apresentado balanço ou diário registrado na junta comercial, como também a relação de contratos e a DFL.

FOMENGE ENGENHARIA LTDA;

A documentação apresentada pela empresa não atendeu às exigências do item 4.2.2.3 alínea "c.2.1" do edital, pois o índice de Liquidez Geral calculado é 0,62 < 1,00, portanto, inabilitada.

MAIS CONSTRUTORA LTDA;

A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial de 2011 e também não foi apresentado SICAF.

4. CONCLUSAO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação Nº. 139 de 17 de dezembro de 2012, julgou conforme o Item 12 do Edital, a Documentação apresentada pelas licitantes considerando **habilitadas** para prosseguir no certame as seguintes empresas:

- **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **MARCIO MÁQUINAS LTDA;**
- **CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA;**

Montes Claros, 03 de Janeiro de 2013.

Alexandre Genído Monção
Presidente

Cléber Camargo Montes
Membro

Francisco Wellington Monteiro Machado
Membro